

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FARMÁCIAS,
DROGARIAS, PERFUMARIAS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL - SINTRAFARMA-DF.**

No dia **16 de outubro de 2024**, às **10h30**, instalou-se, na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Farmácias, Drogarias, Perfumarias e Similares do Distrito Federal, ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para conhecer, debater e deliberar a seguinte ordem do dia: **1º- aprovar a pauta de reivindicações; 2º- deliberar acerca de contribuição de financiamento de negociação coletiva sindical e estipular o seu valor ou percentual; 3º- Direito de oposição; 4º- autorizar a diretoria a negociar e firmar acordos coletivos com empresas e se necessário requerer o instauramento de dissídio coletivo/termo aditivo a convenção coletiva de trabalho, referente ao exercício de 2024/2026.** A ordem do dia foi disposta em edital de convocação publicado, para este fim, no **DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL -DODF - Ano LIII Edição nº 196**, do dia 11 de outubro do corrente ano, na seção III, INEDITORIAL, na página 84, bem como afixada no mural na sede da entidade. O Sr. Presidente, Antônio Carlos Pinho de Melo, deu início à sessão e designou-me, Robson Herculano Costa, como secretário ad hoc. O Sr. Presidente determinou fosse lida a ordem do dia. Em seguida, o Presidente passou a discutir acerca do primeiro item, qual seja, a pauta de reivindicações. Foi apresentada a todos, a anteminuta de propostas. Colocada em debate, foram suscitadas dúvidas que foram solvidas pelo presidente e demais membros da diretoria presentes. Em seguida, colocou-se a pauta de votações em debate. Foram realizadas diversas manifestações favoráveis à proposição. Findo o debate, o Senhor Presidente indagou dos presentes se estavam aptos ao exercício do voto. Todos assentiram e, assim, o presidente colocou em votação a pauta de reivindicações. A assembleia, por unanimidade, a aprovou e a pauta integra a presente ata como o anexo I. Em seguida, o Senhor presidente solicitou dos presentes, autorização para a inversão da pauta, de modo a tratar o item n.º 4 antes do item n.º 2. A assembleia se manifestou favoravelmente. A seguir o presidente informou aos presentes que é necessária autorização específica para negociar e firmar acordos coletivos, bem como o instauramento de instância para dissídio coletivo. Indagada à assembleia se alguém queria manifestar-se, todos permaneceram silentes. O Senhor Presidente colocou o item em votação e este foi aprovado por unanimidade, autorizando-se a diretoria para específica para negociar e firmar acordos coletivos, bem como o instauramento de instância para dissídio coletivo. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao exame do item restante, qual seja a previsão de contribuição assistencial/negocial devida por toda categoria, desde que garantido o direito à oposição. O Senhor Presidente explicou aos presentes que a contribuição assistencial/negocial impacta em custos para a entidade e, dessa negociação, em resultados para os trabalhadores. Assim, para a manutenção da higidez financeira da entidade depois de suportar tais custos, mister se faz a instituição de contribuição assistencial/negocial. A diretoria, depois de analisar a situação, sugere que o valor seja estabelecido em 10% (dez por cento) do salário do empregado, parcelado em 4 (quatro) vezes, no importe individual de cada parcela em 2,5% (dois por cento e cinco décimos). Além disso, o Senhor presidente solicitou da assembleia autorização para fixar, em negociação coletiva, os meses em que seria realizado o desconto. O Senhor Presidente sugeriu, também, fosse estabelecido o prazo para que o trabalhador possa fazer a oposição de próprio punho, pessoalmente e individualmente de 15 (quinze) dias corridos, contados da inserção do instrumento da Convenção Coletiva no Ministério de Trabalho e Emprego - MTE/SRTB-DF-SERET. O Senhor Presidente abriu a sessão para manifestações. Vieram manifestações favoráveis ao estabelecimento e à forma de desconto, bem como à autorização e ao prazo de oposição. O Senhor Presidente indagou se todos se encontravam aptos a votar, não havendo manifestação contrária. Colocado o item em votação, este restou aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Robson Herculano Costa, secretariei e redigi a presente ata. Nada mais.

ANTÔNIO CARLOS PINHO DE MELO

PRESIDENTE

ROBSON HERCULANO COSTA

DIRETOR VICE-PRESIDENTE